



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.620, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro, do corrente ano, em virtude do falecimento da **Srª. ELVIRA ROSA CALHEIRA**, ilustre pessoa, **mãe do Ex Prefeito Cesário Calheira Neto**, a qual prestou relevantes serviços ao nosso município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de novembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br